

## PAUTA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

**Data** : 06/03/2026 (sexta-feira)  
**Horário** : 10h00min – primeira chamada  
10h15min – segunda e última chamada  
**Local** : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)  
Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - CEP 88075-020 - Florianópolis - SC

### 1. Instalação dos Trabalhos.

### 2. Discussão e Aprovação de Ata.

2.1. Aprovação da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Plenário de Fevereiro/2026.

### 3. Matérias de Interesse Ambiental.

3.1. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Saneamento (CTS/CONSEMA) no ano de 2025.

3.2. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA) no ano de 2025.

3.3. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO/CONSEMA) no ano de 2025.

3.4. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Gestão Ambiental Urbana (CTGAU/CONSEMA) no ano de 2025.

3.5. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA/CONSEMA) no ano de 2025.

3.6. Apresentação do Relatório de Atividades da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO/CONSEMA) no ano de 2025.

3.7. Apresentação dos resultados das capacitações sobre o *“Fortalecimento do licenciamento ambiental e gestão ambiental de impacto local”*.

3.8. Processos SEMAE 2323/2025, SEMAE 2304/2025 e SEMAE 2320/2025 - Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Ipumirim, Lindóia do Sul e Alto Bela Vista para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA nº 251/2024.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 302, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Dá publicidade à atribuição do Município de Ipumirim para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 303, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Dá publicidade à atribuição do Município de Lindóia do Sul para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Dá publicidade à atribuição do Município de Alto Bela Vista para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

#### **4. Correspondências.**

**4.1.** Processo SEMAE 266/2026 - Demanda encaminhada via Ouvidoria Geral do Estado, solicitando que o *“CONSEMA/SC em parceria com o MP/SC, façam auditoria nos procedimentos e atos praticados pelos agentes fiscais e autoridades julgadoras das cidades de Ilhota e Itajaí, com objetivo de identificar vícios processuais, até mesmo crimes contra a administração pública no que tange a omissão dos prazos e competências por parte do poder público. Ainda verificar se os conselhos de meio ambiente municipais, estão constituídos de fato e de direito, comprovando convocações de reuniões, por meio de editais, atas das mesmas reuniões, a garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório dentro do rito administrativo. Ainda que esse trabalho de auditoria, possa se transformar em um programa de auditoria amostral em todas as 295 cidades do estado, sendo pelo menos uma a cada mês, para que o artigo 225 da C.F seja garantido, mas também sejam praticados os princípios do artigo 37 da C.F. de 1988”*.

**4.2.** Ofício nº 0084/2026/PJ/GRV do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) - Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva, solicitando que informe *“se já foi julgado o recurso interposto no Processo AIA 17063-D ou, caso negativo, qual o prazo previsto para sua conclusão”*.

**4.3.** Processo SEMAE 308/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pela Sra. Letícia Souza Araújo Visentainer, Engenheira Ambiental da Âmbar Engenharia Ambiental, solicitando esclarecimentos sobre a *“(…) atividade 13.90.00 – Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, elétricos e eletrônicos teve sua redação alterada, passando a contemplar apenas reparação ou manutenção, tendo sido retirada a menção expressa à montagem de máquinas e equipamentos (...) Atualmente, identifica-se que o único código que contempla a atividade de montagem é o 13.20.00 – Fabricação ou montagem de equipamentos, aparelhos e materiais elétricos. Contudo, este enquadramento limita-se especificamente a equipamentos elétricos, não abrangendo a montagem de equipamentos industriais, eletrônicos ou comerciais de forma geral, como anteriormente previsto no código 13.90.00 (...)”*.

**4.4.** Processo IMA 5138/2026 - Ofício nº 0080/2026/22PJ/CAP do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) - 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, solicitando que encaminhe “(...) 1.1) *cópia integral do processo administrativo que resultou na edição da Resolução CONSEMA nº 227/2023, especialmente as atas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) e os pareceres jurídicos que fundamentaram a supressão da exigência de servidor "efetivo" para compor o quadro técnico habilitado ao licenciamento (...)* 1.2) *esclarecimentos sobre a compatibilidade da nova redação com o Prejulgado nº 0851/2016 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), informando se houve consulta formal àquela Corte de Contas sobre a alteração normativa (...)* 1.3) *listagem atualizada dos municípios catarinenses que solicitaram habilitação para licenciamento ambiental (níveis 1, 2 ou 3) após a vigência da Resolução nº 227/2023, indicando se, no processo de habilitação, foi exigida a comprovação de quadro técnico próprio e concursado (...)*”.

**4.5.** Ofício ANAMMA/SC nº 001/2026 da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA), indicando novos representantes para compor a Câmara Técnica de Resíduos (CTR/CONSEMA).

**4.6.** Processo SEMAE 344/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pela Sra. Gabriele Regina Rampi, Engenheira Agrônoma da Jacarandá Consultoria Ambiental e Agrimensura, solicitando esclarecimentos acerca do “*enquadramento da atividade CNAE 10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto, e demais derivados da cana como melado e açúcar mascavo, na Resolução CONSEMA 250/2024 para fins de licenciamento ambiental da atividade*”.

**4.7.** Processo SEMAE 349/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pelo Sr. Luis Eduardo Anselmini, Engenheiro Químico da Dhatri Engenharia e Consultoria Ambiental, solicitando esclarecimentos acerca de “*critérios técnicos e parâmetros de porte/capacidade segregam a atividade de Hotelaria da configuração de Complexo Turístico e de Lazer*”.

**4.8.** Processo SEMAE 206/2026 - Solicitação oriunda do Município de Agrolândia, requerendo publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, nos níveis I, II ou III de complexidade.

**4.9.** Processo IMA 5263/2026 - Ofício nº 2689/2026/IMA/GABP do Instituto do Meio Ambiente (IMA/SC), indicando novos representantes para compor a Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO/CONSEMA).

**4.10.** Cumprimento de sentença nº 5027678-02.2023.8.24.0018/SC do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó, solicitando que “*informe se está na pauta ou há previsão de apreciação do recurso apresentado pelo executado MARCONSTROI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., referente ao AIA n. 46924-A, imóvel matriculado sob o n. 45.293*”.

**4.11.** Processo SEMAE 416/2026 - Ofício nº 35/2026 da ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental, solicitando a *“inclusão e enquadramento da atividade de Transshipment – Estação de Transbordo de Cargas na lista de atividades do Anexo VI da Resolução CONSEMA 250/2024”*.

**4.12.** Ofício da Associação Catarinense de Empresas Florestais (ACR), indicando novos representantes para compor a Câmara Técnica de Resíduos (CTR/CONSEMA).

**4.13.** Processo SAQ 24/2026 - Ofício SAQ-GABS nº 17-2026 da Secretaria Executiva de Estado da Aquicultura e Pesca (SAQ/SC), indicando representantes para compor o Plenário do CONSEMA.

## 5. Assuntos Gerais.

## 6. Quadro de Destaques.

ITEM	REUNIÃO DE SOLICITAÇÃO	INSTITUIÇÃO/ CONSELHEIRO	PROCESSO	RESUMO DA DEMANDA	DELIBERAÇÃO/ SITUAÇÃO
1	233ª RO - FEV/2026	RPPN - CATARINENSE (Ciro)	SEMAE 2744/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca do <i>“entendimento deste Conselho técnico a respeito de licenciamento ambiental de ecopontos. É uma atividade licenciável?”</i> .	Aguardando deliberação da CTL/CONSEMA
2	233ª RO - FEV/2026	UFSC (Carolina)	SEMAE 2756/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca da <i>“classificação da Rã Touro na categoria 1 da nova Resolução Consema 272/2025 que trata das espécies exóticas invasoras no Estado de Santa Catarina”</i> .	Aguardando deliberação da CTAFLO/CONSEMA
3	233ª RO - FEV/2026	UFSC (Carolina)	SCC 106/2026	Solicitação de <i>“tomada de providências urgentes, para que promovam a revisão e retirada da tilápia (Oreochromis</i>	Aguardando deliberação da CTAFLO/CONSEMA

				<i>niloticus) da lista de espécies invasoras”.</i>	
4	233ª RO - FEV/2026	SED (Maria)	IMA 24268/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca da “(...) Resolução CONSEMA nº 250, Anexo VIII, que estabelece limites para fins de impacto em terras indígenas ou quilombolas (...) e (...) manifestação desse Conselho Quanto ao correto entendimento da tabela da Resolução, em especial no que tange ao item “aproveitamentos hidrelétricos (UHEs e PCHs) (...)”.	Aguardando deliberação da CTL/CONSEMA
5	233ª RO - FEV/2026	RPPN - CATARINENSE (Ciro)	IMA 33652/2025	Encaminhamento do “resultado final da atualização da Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado de Santa Catarina, para apreciação e deliberação no âmbito do CONSEMA, nos termos do art. 290, inciso III, alínea “b”, da Lei Estadual nº 14.675/2009”.	Aguardando deliberação da CTAFLO/CONSEMA

## 7. Encerramento.